



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 - Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 035/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 027/2025

Objeto: Contratação de empresa, por inexigibilidade de licitação, para a participação de 01 (um) servidor da Câmara Municipal de Rodeiro no “39º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO”, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA, no período de 08/10/2025 a 10/10/2025, na cidade de Belo Horizonte - MG, no formato presencial. O Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro/MG, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo de contratação por Inexigibilidade de Licitação nº 027/2025 à:

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - CNPJ: 29.419.181/0001-77

VIGÊNCIA: Da data da emissão do empenho até a data final de realização do evento e seus desdobramentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.01.00.01.031.001.2.0002 – Gestão administrativa da Câmara Municipal; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Esta homologação fundamenta-se no que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como subsídio as razões expostas em parecer jurídico.

Determino a publicação em até 10 (dez) dias, sob pena de nulidade.

Junte-se a respectiva publicação ao processo e encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica para as demais providências cabíveis.

Rodeiro/MG, 23 de setembro de 2025.

Gilberto Guerra Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro